



Centro Universitário de Brusque – Unifebe
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex

1º Termo Aditivo ao Comunicado Proppex nº 02/2012, de 01/02/12

Renovação das Bolsas de Estudo para Vagas Remanescentes – 2012.1

Lei Estadual nº 13.334/05 e alterações (FUNDOSOCIAL)

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – Unifebe faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o item nº 5 do Comunicado Proppex nº. 02/2012, de 01/02/12, referente à Renovação das Bolsas de Estudo para Vagas Remanescentes – FUNDOSOCIAL para o primeiro semestre de 2012:

01. Fica prorrogado para o dia 29 de fevereiro de 2012 (quarta-feira), a publicação do resultado dos acadêmicos que continuarão com o benefício da Bolsa de Estudo para vagas remanescentes (FUNDOSOCIAL), no primeiro semestre de 2012.

03. As demais disposições do Comunicado Proppex nº. 02/2012, de 01/02/12, permanecem inalteradas.

04. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 27 de fevereiro de 2012.

Prof^a Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão